



**CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA
PRÓ - REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE ENSINO
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE
PROGRAMA DE EXTENSÃO**

EDITAL DE EXTENSÃO 16/2023.1

CHAMADA PARA PÚBLICO EXTERNO

PROJETO DE EXTENSÃO

O Centro Universitário Santo Agostinho - UNIFSA, no uso de suas atribuições legais torna público que se encontram abertas as inscrições para a seleção de estudantes do curso de Odontologia para o projeto de extensão **CLAREAMENTO DENTÁRIO: APROFUNDAMENTOS DA TÉCNICA.**

1. Do Objetivo do Projeto

Aplicar diferentes técnicas e protocolos de clareamento dental, de acordo com os níveis de sensibilidade.

2. Das Inscrições

Período: 20 a 25 de abril de 2023 ou até atingir o número de vagas.

Inscrição: Preenchimento da ficha de inscrição por meio do link

<https://forms.gle/vW7xXJrFWU55W1619>

Documento: cópia do histórico acadêmico e comprovante de pagamento

Custo da inscrição: R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) a ser pago no caixa do UNIFSA (prédio sede)

3. Dos Cursos

Curso de Odontologia.

4. Das vagas

Serão oferecidas 10 vagas para alunos de outras instituições com matrículas ativas em 2023.

5. Do Público Alvo

Estudantes do Curso de Odontologia.

6. Da Seleção

A seleção será a Análise do Histórico Acadêmico com o Índice de Rendimento Acadêmico igual ou superior a 7,5; e ter cursado as seguintes disciplinas: Propedêutica em Dentística, Dentística Avançada e Estágio em Clínica Básica.

7. Dos resultados

O resultado do processo seletivo será no dia 27 de abril de 2023 no site institucional www.unifsa.com.br

8. Da Realização

Período: 29 de abril a 03 de junho de 2023

Local: Av. Barão de Gurguéia, 2636

Carga horária máxima: 40h

9. Do Cronograma

Este processo de seleção obedecerá ao cronograma que segue:

| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | PERÍODO-DATA |
|--------------------------|-----------------|
| Inscrição | 20 a 25/04/2023 |
| Resultado Final | 27 de abril |

10. Da Certificação

O estudante que obtiver frequência igual ou superior 75% receberá certificado de Projeto de Extensão.

11. Das disposições gerais e transitórias.

O extensionista que não comparecer na primeira semana do projeto sem justificativa plausível será automaticamente eliminado. A desistência pelo Projeto não ocasiona a devolução do pagamento. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino do Centro Universitário Santo Agostinho.

Teresina, 20 de abril de 2023


Antonieta Lira e Silva
Pró-reitora de Ensino